



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

Anexo às Demonstrações Financeiras

20 de maio de 2025

Mele
H
12

Índice

1	Identificação da Entidade.....	2
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	2
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação.....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	7
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	7
6	Inventários.....	9
7	Rédito.....	9
8	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	10
9	Benefícios dos empregados.....	10
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	11
11	Outras divulgações.....	11
11.1	Caixa e Depósitos Bancários.....	11
11.2	Fundos Patrimoniais.....	12
11.3	Fornecedores.....	12
11.4	Estado e Outros Entes Públicos.....	12
11.5	Outras Contas Receber.....	13
11.6	Outras Contas a Pagar.....	13
11.7	Subsídios, Doações e Legados á Exploração.....	13
11.8	Fornecimentos e Serviços Externos.....	14
11.9	Outros rendimentos e ganhos.....	14
11.10	Outros Gastos e perdas.....	14
11.11	Acontecimentos após data de Balanço.....	15

1 Identificação da Entidade

O “CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III, com sede na RUA DAS PENAS, Nº 253 – BOGIM – 4930-087 CERDAL - VALENÇA.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento – Creche com Acordo para 33 crianças.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade elaborou as contas de 2024, a exemplo das de 2023 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50 Anos
Equipamento básico	6 Anos
Equipamento de transporte	-
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	6Anos
Equipamento administrativo	5 Anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre

TVSle
H
1

que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

RGle


as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas. Como a entidade rem estatuto de IPSS, os rendimentos obtidos estão isentos de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de <ano-1> e de <ano>, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	407 474,53					407 474,53
Equipamento básico	56 552,87					56 552,87
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	8 944,64					8 944,64
Outros ativos fixos tangíveis	374,10					374,10
Total	473 346,14	0,00	0,00	0,00	0,00	473 346,14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	103 506,53	8 149,49				111 656,02
Equipamento básico	50238,40	1 262,90				51 501,30
Equipamento de transporte	0,00					0,00

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

RUA DAS PENAS Nº 253

BOGIM – 4930-087 CERDAL

NIF: 501 180 800 - Publicação em Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III

© F3M – Information Systems, SA

Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	8 944,64					8 944,64
Outros ativos fixos tangíveis	374,10					374,10
Total	163 063,67	9 412,39	0,00	0,00	0,00	172 476,06

Descrição	2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	407 474,53					407 474,53
Equipamento básico	56 552,87					56 552,87
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	8 944,64					8 944,64
Outros ativos fixos tangíveis	374,10					374,10
Total	473 346,14	0,00	0,00	0,00	0,00	473 346,14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	111 656,02	8 149,49				119 805,51
Equipamento básico	51 501,30	1 262,90				52 764,20
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	8 944,64					8 944,64
Outros ativos fixos tangíveis	374,10					374,10
Total	172 476,06	9 412,39	0,00	0,00	0,00	181 888,45

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

RUA DAS PENAS Nº 253

BOGIM – 4930-087 CERDAL

NIF: 501 180 800 - Publicação em Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III

File

✓

6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	13 073,90	0,00	0,00	14 644,53	0,00	346,70
Produtos acabados e Intermedios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	13 073,90	0,00	0,00	14 644,53	0,00	346,70
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				13 073,90			14 297,83
Variações nos Inventários da produção				0,00			0,00

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	213 259,31	26 248,00
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	213 259,31	26 248,00

R. Vale
H
M

8 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do reconhecimento do subsídio.

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Instituto da Segurança Social	136 567, 20	140 469,12
Subsídios		
Município de Valença	103 950,00	106 920,00

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 5 e 5. A atual Direção foi nomeada em 15/04/2022. Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

A atual Direção é composta pelos seguintes elementos:

Presidente P. Manuel Gonçalo Pereira do Vale

Vice-Presidente António Marcelino Aires Fernandes

1º Secretário Carina Pereira Alves

2º Secretário Ângelo de Oliveira

Tesoureiro Marla de Fátima Alves Pereira Vaz

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

RUA DAS PENAS Nº 253

BOGIM – 4930-087 CERDAL

NIF: 501 180 800 – Publicação em Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III

© F3M – Information Systems, SA

Verde
H
1

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 9 e em 31/12/2023 foi de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	136 936,75	122 535,74
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	29 197,44	24 992,38
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 385,23	1 268,00
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	508,50	483,90
Total	168 027,92	149 280,02

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	3 961,56	4 180,33
Depósitos à ordem	104 912,12	82 358,60
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	108 873,68	86 538,93

Nile


11.2 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	99 457,10	10 680,98	0,00	110 138,08
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	247 389,12	0,00	6 871,92	240 517,20
Total	346 846,22	10 680,98	6 871,92	350 655,28

11.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	117,17	647,09
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores de faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	117,17	647,09

11.4 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	462,78	426,22
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	3 016,10	2 658,01
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 478,88	3 084,23

Nile

[Handwritten signature]

11.5 Outras Contas a Receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos Fornecedores Investimentos	0,00	0,00
Outros Devedores – Instituto Seg. Social Pares	8 751,25	8 751,25
Outros Devedores – IEFPP	0,00	0,00
ISS – Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	220,60	220,60
Total	8 971,85	8 971,85

11.6 Outras Contas a Pagar

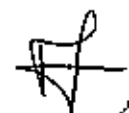
A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	23 181,61	0,00	20 901,06
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	14 000,68	0,00	14 000,68
Total	0,00	37 182,29	0,00	34 901,74

11.7 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	154 872,82
Subsídios de outras entidades	5 000,00	3 600,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	5 000,00	158 472,82

Verde



11.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	4 923,32	2 926,58
Materiais	2 210,15	2 318,12
Energia e fluidos	6 592,46	5 983,76
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	3 671,46	4 134,48
Total	17 397,39	15 362,94

11.9 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	8 871,92	13 234,21
Total	8 871,92	13 234,21

11.10 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas Investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	144,80
Total	0,00	144,80

11.11 Acontecimentos após data de Balanço

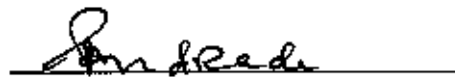
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção do Centro Social da Paróquia de Cerdal e pelo respetivo Conselho Fiscal.

Cerdal, 20 de maio de 2025

O Contabilista Certificado



CC 64811 - NIF 168 123 355

A Direção

